

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2023/814**Emitida em:  
**18/09/2023** às 16:06:52Competência:  
**01/09/2023**Código de Verificação:  
**71cc4536****TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**CPF/CNPJ: **07.051.882/0001-63**RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030  
Belo Horizonte

Telefone: (31)3075-4178

Inscrição Municipal: **0731591/001-9**

MG

Email:  
financeiro@totalprimerterceirizacao.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92**Inscrição Municipal: **Não Informado****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: **Não Informado**Email: **Não Informado****Discriminação do(s) Serviço(s)**

CONTRATO Nº 031.2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora

MÊS DE COMPETÊNCIA: agosto.2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01.08.2023 a 31.08.2023

Nº DO PROCESSO: 23225.000335.2021-21

RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL 11%. 25293,14. 2782,25

REEMBOLSO REFERENTE VT.VR. 6323,29

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN 3% . BASE DE CALCULO.31616,43 . 948,49

VALOR TOTAL NF: 31.616,43

VENCIMENTO: 28.09.2023

CAIXA.AG 1530-6.CTA. 5302-2

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3136702 / Juiz De Fora

**Natureza da Operação:**

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 31.616,43	Valor dos serviços:	R\$ 31.616,43
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 4.568,57	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 948,49	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 31.616,43</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 26.099,37</b>	(x) Alíquota:	3%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 948,49</b>

**Retenções Federais:**

PIS: R\$ 205,51 COFINS: R\$ 948,49 IR: R\$ 316,16 CSLL: R\$ 316,16 INSS: R\$ 2.782,25

**Outras Informações:****Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001207051882000163230000000081423096524443409.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP





**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



### ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

<b>Número do Processo:</b>	23225.000335/2021-21		
<b>Objeto do contrato:</b>	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo		
<b>Razão Social da contratada:</b>	Total Prime Terceirização e Serviços Eireli		
<b>CNPJ da empresa:</b>	07.051.882/0001-63	<b>Período da Prestação do Serviço:</b>	
<b>Número do contrato:</b>	Nº 31 Ano 2021	Data Inicial	Data Final
<b>Mês de competência:</b>	Mês AGOSTO Ano 2023	01/08/2023	31/08/2023

#### DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS

<b>Valor mensal (valor total contratado):</b>	R\$ 31.943,43	<b>Valor Apurado no IMR:</b>	100% (R\$ 31.943,43)
<b>Valor da Glosa</b>	<b>R\$ 308,25*</b>	<b>Valor Líquido</b>	R\$ 29.357,26

#### DADOS DA NF

<b>Nº da NF</b>	2023/814	<b>Emissão da NF:</b>	18/09/2023
<b>Valor mensal IMR 100% (total contratado):</b>	R\$ 31.943,43	<b>Valor da NF:</b>	R\$ <b>31.616,43</b>

#### RETENÇÕES

<b>Valor de retenção para conta vinculada</b>	R\$ 4.264,56	<b>Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado</b>	R\$0,00
<b>Outros valores a serem retidos</b>	R\$0,00		

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 \* Valor referente à glosa (V. T. e faltas) está detalhado na planilha abaixo.

Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale - transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
Anderson Amaro G. Soares	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Carolina M. Costa Silvério	----	----	Optante	----	----
Leonardo de Souza Garcia	----	----	Optante	----	----
Hélio Paulo L. Oliveira	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Maria de Fátima Pinto dos Santos	----	----	Optante	----	----
Natália Carolina Pantojo S. Romão	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Paula Eliza Andrade Silva	----	----	Optante	----	----
Rodrigo Montanha Pereira	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Thais de Oliveira Fernandes Calzolari	----	----	Optante	----	----
<b>Total glosa</b>					<b>R\$ 327,00</b>

Obs.2 \* Valor referente à retenção para conta vinculada:

Conforme consta na página 5, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 219 / 2023 - JFACGCONTR (11.03.07.05), documento nº 187 do processo 23225.002546/2021-07.

#### CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	x	
Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	x	
Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	x	

NF devidamente conferida?	x	
---------------------------	---	--

Observações gerais: Este é o único documento que conterà os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após a emissão do TCERD.

## CONCLUSÃO

(  ) **Concluo e Aprovo a fiscalização mensal**, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**.

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

**Ou**

(  ) **Concluo pela não regularidade** da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a Portaria-R nº 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

Alexandre Lopes Rodrigues  
Setor de Contratos  
**IF SUDESTE MG – Juiz de Fora**

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/09/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

**RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS****RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

---

Coordenação de Contratos  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/09/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

**RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO****RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

---

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/09/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

\* Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

\* Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.051.882/0001-63** DUNS®: **898023719**  
Razão Social: **TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/03/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **19/11/2023**

FGTS Validade: **07/10/2023**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **16/01/2024**

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: **18/10/2023**

Receita Municipal Validade: **19/08/2023 (\*)**

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**